

**1º TERMO ADITIVO - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 044 /2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO COM SUPRESSÃO QUANTITATIVA E DEVOLUÇÃO DE SALDO À RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ E DO OUTRO A EMPRESA E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, do outro lado, a empresa **E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede à Avenida Dr. Jeronimo Miranda de Melo, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.083.196/0001-49 doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDIVAN MATEUS inscrito no CPF/MF sob o nº 371.842.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.608.177 SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Considerando a autorização contida no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e o convencionado entre os contratantes;

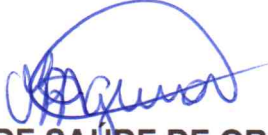
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA -** Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos contratados, conforme especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para melhor adequação às finalidades de interesse público, com a supressão dos quantitativos referido na Cláusula Primeira, ocorre a imediata devolução deste saldo à respectiva Ata de Registro de Preços, a qual se encontra em plena vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 26 de fevereiro de 2024.




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ – PE**  
**BRENO BARBOSA DE AGUIAR**  
**CONTRATANTE**

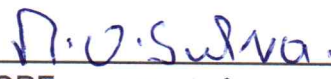


**E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**  
**JOSÉ EDIVAN MATEUS**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**



CPF: 051.688.944.03



CPF: 028.656.259.93



**ANEXO I – 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 044 /2023

QUANTIDADES SUPRIMIDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MINI TRIO – VEICULO TIPO F1000 (SIMILAR) – IDADE DO VEÍCULO MÃO SUPERIOR A 15 ANOS – EQUIPAMENTOS: 01-MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 01- SOM CD/DVD, 01-MICROFONE COM FIO, 01 CROSSOVER VOXMEN, 01 - EQUALIZADOR, 01- AMPLIFICADOR 6.0 SBX MACHINE, 01- AMPLIFICADOR 4.0 SBX MACHINE, 01- AMPLIFICADOR 2.0 SBX MACHINE, 04- CAIXAS DE GRAVES 18, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES (2X12"X01 DRAIVE TI), 01 INVERSOR DE 10.000 MIL WHATS 220 VOLTS., 01 CARROCERIA METÁLICA, 01 GERADOR DE 60 KVA, MODELO TRIO ELETRICO. OBS. O DOCUMENTO JÁ ESTÁ MODIFICADO PARA (TRIO ELÉTRICO). INCLUSO TÉCNICO DE SOM E MOTORISTA. FORNECER NOTA FISCAL ELETRÔNICA. DIÁRIA: MÍNIMO 2 HORAS E MÁXIMA 8 HORAS.	DIÁRIA	12	R\$ 5.381,66	R\$ 64.579,92
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO</b>					<b>R\$ 64.579,92</b>